CHAVE Nº: _____.

REQUERIMENTO Nº: 116/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, requerimento solicitando o que segue:

A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ABRIGO DE ÔNIBUS NA RUA PINHEIROS, NO BAIRRO MOVELAR, EM LOCAL QUE JÁ É UTILIZADO PELOS MORADORES COMO PONTO DE ÔNIBUS, PORÉM DESPROVIDOS DE ABRIGO, E QUE SE ENCONTRA TAMBÉM COM A PLACA INDICATIVA DE PONTO DE ÔNIBUS, TOTALMENTE APAGADA, CONFORME DEMONSTRA A FOTO EM ANEXO.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que os munícipes desta localidade, estiveram com esta Vereadora, e informaram que utilizam o referido local para espera de ônibus, motivo pelo qual necessitam da construção do abrigos de ônibus, uma vez que o local é um ponto de ônibus, porém, desprovido de abrigo.

CONSIDERANDO que as pessoas esperam pelos ônibus no local, sem qualquer segurança, motivo pelo o qual se faz necessária a construção do referido abrigo, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os munícipes aguardam pelos ônibus enfrentando as várias intempéries do tempo.

CONSIDERANDO que, é sabido que quem utiliza o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos nas paradas de ônibus, seja para se proteger da chuva ou do sol, seja por levar um longo período de espera sem ter um lugar sequer para sentar e descansar ou esperar.

CONSIDERANDO que, por se tratar de bairro consideravelmente distante do centro da cidade, as pessoas que residem nesta área utilizam com muita frequência o transporte público, para fazer compras, ir trabalhar, estudar, ir em bancos, dentre outros compromissos.

CONSIDERANDO que, é notório que na referida área se faz necessário a construção do abrigo de ônibus, pois os usuários de transporte coletivo além de ficarem expostos a toda a variação climática, também sofrem com o desconforto de ficarem em pé, na beira da rua, correndo vários riscos, motivo pelo qual se necessita com urgência que seja atendido o pedido em apreço.

CONSIDERANDO que, essa é a frequente reivindicação dos moradores desta localidade, sendo essa a razão do presente Requerimento.

Ante o exposto, requeremos à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 23 de setembro de 2021.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA